

O ENVOLVIMENTO DOS PAIS NA EDUCAÇÃO CÍVICA DAS CRIANÇAS COMO PROMOTOR DO DESENVOLVIMENTO DE UM CARÁTER RESPONSÁVEL

**The involvement of parents on children's civic education as promoter of the
development of a responsible character**

Isabel Correia

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém

isabel.alvescorreia@gmail.com

Ramiro Marques

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém

ramiro.marques@ese.ipsantarem.pt

RESUMO

Este artigo resulta de um percurso investigativo decorrente de um relatório de estágio para obtenção do grau de mestre. O objeto de estudo tem por objetivo compreender em que medida o envolvimento dos pais na educação das crianças promove a sua responsabilidade fomentando um caráter responsável. Utilizou-se a variável pontualidade para compreender os fenómenos observados deste ato cívico e como este aspeto está implícito no desenvolvimento do valor responsabilidade na criança. Para compreensão da temática recorreu-se à observação direta dos intervenientes do processo investigativo registando os fenómenos observados, refletindo acerca dos mesmos com as educadoras e professoras e fazendo pesquisa documental. Por último recorreu-se à entrevista semiestruturada, entrevistando as profissionais de educação e perceber quais as suas conceções sobre a pontualidade e de que forma cidadania e caráter se completam. Realizou-se a análise dos dados e aferiu-se que a pontualidade é um fator preponderante não só no desenvolvimento do valor responsabilidade na criança, como também é um extensor da educação cívica e dos valores do meio envolvente que devem ter continuidade para o meio educativo e social em geral. Conclui-se ainda, que cidadania e caráter são indissociáveis.

Palavras-chave: Educação vs Caráter, Pontualidade, Responsabilidade, Valores.

ABSTRACT

This article results from an investigative course resulting from a traineeship report to obtain the master's degree. The purpose of this study is to understand the extent to which the involvement of parents in the education of children promotes their responsibility by fostering a responsible character. The variable punctuality was used to understand the observed phenomena of this civic act and how this aspect is implicit in the development of the value of responsibility in the child. To understand the thematic, we used the direct observation of the participants in the investigative process, recording the phenomena observed, reflecting on them with the educators and doing documentary research. Finally, we used the semi-structured interview, interviewing education professionals and

understanding their conceptions about punctuality and how citizenship and character are completed. Data analysis was performed and it was verified that punctuality is a preponderant factor not only in the development of the responsibility value in the child, but also an extension of civic education and values of the surrounding environment that must have continuity for the educational environment and social in general. It is also concluded that citizenship and character are inseparable.

Keywords: Education vs Character, Punctuality, Responsibility; Values.

1 PROBLEMÁTICA

Este artigo procede de uma recente investigação no âmbito do Mestrado em Educação Pré-escolar e Ensino do 1º CEB, e tem como objetivo compreender em que medida o envolvimento dos pais na educação das crianças promove a sua responsabilidade fomentando um carácter responsável.

Os atrasos, das crianças, na chegada à escola, foram recorrentes em mais de 50 % dos contextos onde se realizou estágio. Realizou-se estágio em três contextos diferenciados, sendo que para análise resultante deste artigo estiveram envolvidas cinco turmas: Creche sala com 16 crianças; Pré-escolar sala com 22 criança; 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, sala com 26 crianças, 3º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, sala com 26 crianças e uma sala de 4º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, sala com 24 crianças. Totalizando um universo de 114 crianças.

Deste modo, considerou-se pertinente a utilização da variável pontualidade para aferir a responsabilidade enquanto virtude do carácter que é transmitida, numa primeira fase da vida das crianças, através do envolvimento dos pais/cuidadores na vida não só pessoal como escolar/social dos seus filhos.

Segundo Marques (2008a), os pais devem ser um exemplo para os filhos, se querem que os filhos cresçam responsáveis. Se pretendem dar bom exemplo aos filhos então sejam: pontuais, trabalhadores honestos e justos. Educar pelo exemplo, citando (Marques, 2008a, p. 101) “(...) vale mais do que mil lições de moral”.

A questão da educação dos filhos e da importância do exemplo dos pais, remete para a dimensão da relação Cidadania vs carácter e como estão implícitas no desenvolvimento da criança.

Importa ter sempre em conta que a criança aprende pela observação ativa. Marques (2008c), refere que é através das práticas que as crianças aprendem. Trata-se de uma aprendizagem pela experiência. Com isto, importa mencionar a importância dos exemplos que recebem não só dos pais como dos seus pares e professores.

Por conseguinte, a questão de pesquisa surge, ainda numa fase embrionária, mas sustentada pelas observações em contexto da prática. As situações vivenciadas pelas crianças e a forma como se apropriam do conhecimento no ambiente educativo podem ser colocadas em risco pelos consequentes atrasos, perdendo o fio condutor, a intencionalidade educativa, a aceitação entre pares e a própria autoestima das crianças.

1.1 Questões de pesquisa

De acordo com Marques (2008b), as observações realizadas em contexto da prática culminam em algum questionamento da relação da cidadania com o meio envolvente e meio educacional. A partir do questionamento da observação da prática levantou-se questões pertinentes para a compreensão das relações entre cidadania, meio envolvente e meio educacional: - Em que medida o envolvimento dos pais na educação cívica dos filhos contribui para desenvolver a responsabilidade da criança? - Será a pontualidade um dos primeiros valores a ter em consideração pelos pais entre escola e

família? - Quais as consequências da falta de pontualidade no desenvolvimento da criança? - Quais as repercussões em outras áreas como as áreas do saber? - Será a relação cidadania vs caráter fundamental no meio educacional?

Para dar resposta a estas questões pretendeu-se: - Averiguar a importância do envolvimento dos Pais, enquanto modelos de desenvolvimento, na educação cívica dos filhos. Quais os seus contributos. - Investigar a importância da pontualidade para o desenvolvimento da responsabilidade da criança. - Investigar a relação cidadania vs caráter e como estes estão implícitos no desenvolvimento das crianças.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 O envolvimento dos pais na educação cívica dos filhos

As crianças aprendem através das observações e experiências que vão tendo com o meio envolvente; inicialmente, o seu modelo de aprendizagem será a figura cuidadora. De acordo com Post e Hohmann (2011), as crianças aprendem a partir de todas as ações que realizam com o meio e através das interações que estabelecem com os adultos que cuidam de si.

Desta forma, a aprendizagem é constante sendo construído o saber e da forma como a criança percebe o mundo à sua volta bem como as relações sociais com os seus pares e comunidade em geral. Em conformidade com Marques (1994), é preferível utilizar a palavra família de forma mais abrangente sem o caráter redutor da palavra pais, uma vez que o meio envolvente em que a criança se encontra poder-se-á constituir de irmãos, avós entre outros familiares todos potenciais portadores de aprendizagens relevantes uma vez que, de acordo com Bourdieu e Passeron (1991) a educação familiar irá permitir à criança a aquisição de hábitos e atitudes que poderão ser benéficas no seu desenvolvimento cultural, consequentemente, rentabilizáveis na escola.

Segundo Marques (2002), o caráter das pessoas assenta em bases que se constroem no tempo com as aprendizagens do meio envolvente. Estas bases funcionam como pilares na construção de valores, uma base débil permeabilizará falhas provocando desequilíbrios, enquanto que bases fortes e estruturadas, sem brechas darão ao indivíduo um *input* de integração facilitadora da aprendizagem.

Assim sendo, a família apresenta-se como a principal referência de desenvolvimento para a socialização da criança, fazendo a *interface* de ligação à escola e com a sociedade em geral. De acordo com Rebelo (1996), a importância da presença dos pais, ou cuidadores da criança, na escola, mais propriamente na sala de aula, torna-se uma forma de responsabilização na integração e participação ativa na vida escolar/social dos seus educandos.

De acordo com Marques (1997), a aproximação dos pais e professores acarreta benefícios para a comunidade, melhorando o aproveitamento escolar. Não só pelo acompanhamento das realidades de aprendizagem social do educando, como também pela percepção da importância do cumprimento de regras sociais e do impacto que eles, pais, têm na vida escolar e social dos filhos e consequentemente nas suas aprendizagens, respeitando-a, compreendendo-a e simultaneamente responsabilizando-se por todas as medidas de sucesso e bem-estar do seu educando.

Desta forma, a educação para os valores deverá ser cultivada, primeiramente no seio familiar como preparação para a vida em sociedade.

Importa definir o conceito de família para podermos compreender a dimensão desta instituição e sua responsabilidade na construção do ser humano e o impacto que tem no desenvolvimento e aprendizagens na criança.

De acordo com Musgrave (1979), família é o núcleo da aprendizagem, a partir dela constroem-se as rotinas de carácter socializador com uma forte vertente afetiva. Citando Menezes (1990, p. 53) “a noção de família alterou-se desde a idade média. Efetivamente, tal como outras unidades, a família é permeável às mudanças económicas e políticas que se vão verificando na sociedade”.

Segundo Marques (2008c), teremos que ter em conta que o carácter de um individuo é a sua identidade e que depende, não só, da sua ancestralidade genética, como também do meio envolvente

Desta forma, será pertinente afirmar que, enquanto observador e reproduzidor das observações vivenciadas, os cuidadores da criança, funcionam como a base para a construção do carácter da criança. De acordo com Freire (2008), os adultos como tendo um papel na construção do carácter da criança, poderão ser preconizadores de interações menos construtivas para a criança pela consequência da instabilidade familiar e degradação em que se encontram ou simplesmente pela situação laboral. Este conjunto de situações, de acordo com Marques (1998), pode ter reflexos sociais e culturais, levando ao materialismo e egocentrismo exacerbados, provocando desequilíbrios na família. Segundo Valente (1989, 1996), as famílias não estão disponíveis para acompanhar os seus educandos. As causas devem-se não só a razões económicas, políticas e sociais como à organização, à estruturação que deveriam dispor para acompanhar a família e sobretudo, transmitir os valores e a educação necessárias ao desenvolvimento dos filhos. Não quer dizer, no entanto, segundo Silva (2012), que o não aparecimento dos pais na escola seja um mau indício no acompanhamento e interesse no percurso escolar dos seus educandos.

2.2 Cidadania vs carácter: conceitos indissociáveis

Os cidadãos como parte ativa do processo de cidadania têm que se munir de um conjunto de competências que vão para além das competências de literacia de participação. As competências sociais e cívicas estão interligadas à cidadania e com esta a formação do carácter. Deste modo, Afonso (2010); Caetano (2010); Pereira (2007); Pires (2007); Roldão (1992, 1999), perspetivam cidadania de forma mais completa dizendo que para se ser um bom cidadão, não basta ter capacidades cognitivas e de informação, estão também contempladas as capacidades associadas à interiorização dos valores, ao respeito pelo outro e consequentemente ao desenvolvimento de atitudes. Segundo Luísa Beltrão e Helena Nascimento, educar na cidadania tem como implicação educar para os valores que tem como sustentação a democracia e a defesa dos direitos humanos, respeitando a natureza e identidade cultural de cada um (2000, pp. 48-49). Cruz (1998, p. 42), define cidadania como igualitário de solidariedade social e de qualidade de vida que um cidadão tem quando inserido na sociedade em que estabelece as suas relações com o outro.

De acordo com Pires (2007), carácter é mais abrangente, não se confinando à a formação do carácter não se deve ficar pela transmissão de noções de valores. É necessário criar hábitos e atitudes através de experiência e práticas”. Por isso o ensinamento específico de valores para formar um bom carácter é discutível, isto porque a educação do carácter não pode ter uma componente individual, ou seja, não se podem servir os interesses particulares de cada um. O carácter deve florescer de uma cidadania democrática através da criação de hábitos e atitudes que despoletam no individuo ações e reações em prol do bem comum ou da comunidade, Althof e Berkowitz (2006).

Segundo Marques (2008c), à Nova Educação do Carácter (NEC), estão implícitos valores, os quais se constituem de virtudes. Uma comunidade virtuosa segundo Marques (2008c) é uma comunidade que partilha o bem entre si, sendo a família e a escola preponderantes no desenvolvimento e crescimento dessa comunidade. Desta forma e com base na partilha, pode-se interligar cidadania e democracia, não havendo uma sem a outra. Althof e Berkowitz (2006), designam carácter cívico como a resultante entre três dimensões, a democracia, participação e valores.

Da cidadania e da dimensão da democracia conflui a virtude cívica, através de um conjunto de atitudes e interações entre os membros da comunidade que se pretende harmoniosa e consistente.

Sem dúvida que viver em família já é um desafio ainda mais será viver em comunidade, juntar os cidadãos com vivências distintas, construtos de vida alienados de etnias, religiões, classes sociais e estruturas familiares. As dimensões de participação e cidadania, valores e cidadania, engrenam com na democracia como valores democráticos de cidadãos participativos numa sociedade cívica que converge para interesses comuns e de partilha através das virtudes do carácter.

Portanto, conclui-se que a abrangência da Cidadania e suas implicações são um todo do indivíduo na ação social. Citando Silva (2012), “a cidadania só se completa se também lhe for associada a visão dos valores e da moral”.

Deste modo, se cidadania necessita de uma forma de carácter, já referida no texto, então a cidadania deverá incorporar as práticas de educação e desenvolvimento do carácter do indivíduo, Althof e Berkowitz (2006).

De acordo, com o que foi dito, não faz qualquer sentido apenas tratar de Educação para a Cidadania, reduzindo-a somente ao campo informativo como se de uma dimensão à parte se tratasse, assim sendo, é necessário *educar* para a cidadania.

Segundo Renaud (1991), a educação para a cidadania é a correlação entre a educação ética e a educação cívica, uma vez que os comportamentos cívicos surgem de uma interiorização moral. Na educação afetiva, desenvolvem-se traços de carácter, como a autoestima muito importante no respeito por si e pelos outros, na dimensão cognitiva surge a moral e reflexão cívica e todos os aspetos que têm que ver com a compreensão e consciência de si e dos outros. As dimensões cognitiva e afetiva convergem para ação e é aqui que o carácter de cada indivíduo surge. A Cidadania é um processo de construção de dimensões que se completam com a observação do meio, com narrativas com interações entre pares e adultos. São indissociáveis porque se complementam.

2.3 A responsabilidade como um crescendo associada à educação do carácter da criança: A pontualidade

A educação do carácter, como tem vindo a ser referenciado neste texto, apresenta uma grande responsabilidade por todos os intervenientes educativos e pela representatividade dos papéis de cada um.

De acordo com Lickona e Davidson (2005), a responsabilidade é claramente uma dimensão que está implícita na educação do carácter, só assim os indivíduos se comprometem a cumprir os seus compromissos e a intervir sempre que necessário, ou seja, defender o que é correto e destrinçar o que não está correto.

O respeito é uma virtude, uma vez que envolve não só o valor de si próprio como do outro, Afonso (1999), defende o respeito como a liberdade de cada um em sociedade. Nesta dimensão estão implícitos princípios de como a civilidade, a cortesia e a dignidade assumem um papel preponderante na educação do carácter.

Do princípio do respeito nasce uma extensão que é a representação em ação do respeito, a responsabilidade. A responsabilidade é um valor de ação, como foi referido, desta decorrem várias tomadas de decisão que afetam o indivíduo em particular e de quem depende do ato de responsabilidade. De acordo com Marques (2008a), existem pais que julgam que a tarefa de educar cabe apenas à escola, vivem fechados no seu egocentrismo, descurando a educação do carácter dos seus educandos e dos atos de bom cidadão, permanecendo numa ignorância revestida de negligência e de atitudes que se revestem de aprendizagens para os seus educandos sem que as consequências sejam exatamente avaliadas.

Na contenda entre pais e responsabilidade dos seus educandos, Marques (2008^a) propõe “dez mandamentos para os pais”: Ser um bom exemplo; estar atento; envolver-se na escola do filho; controlar o limite da televisão e internet; concentrar-se no que é fundamental; usar linguagem moral;

centrar a ação na ação; colocar a educação do caráter em primeiro lugar; amar os seus filhos e mostrar que os ama. Estes itens não são mais que atitudes de boa conduta promotores da educação do caráter dos filhos e de como ser, de facto, um bom cidadão.

Todos os pontos abordados se revestem de importância no desenvolvimento da criança, Marques, refere a importância da pontualidade, as crianças aprendem mais com a observação e a reprodução da ação observável do que pelas lições exaustivas de como deve atuar. Os pais devem estar sempre atentos tanto às suas ações, como às necessidades dos seus educandos, sem dúvida, educar é uma tarefa árdua e conjunta com os atores intervenientes no processo educativo. Contudo, a tarefa primordial cabe aos cuidadores das crianças, que são em primeira instância modelos de observação e que devem envolver-se em todo o processo de desenvolvimento e aprendizagens para a vida da criança. Marques fala da forma responsável como os pais devem agir ao ser pontuais.

As virtudes morais, desenvolvem-se desde muito cedo e nunca podem ser negligenciadas pelos pais, sob pena de formar um cidadão desinteressado por si próprio e pelo bem-estar dos outros. Portanto, os pais ou cuidadores devem ter particular atenção a atitudes egocentristas, que se traduzem numa falta de respeito e de responsabilidade em relação ao seu educando, que o observa e que recebe avidamente toda a informação que lhe é transmitida e a reproduz como aprendizagem. Não nos esqueçamos que a família é a primeira instituição com que a criança contacta, de acordo com o modelo ecológico de Bronfenbrenner¹ (1979). e sob a vista concêntrica do modelo, a primeira fase, microsistema, é aquela que maior responsabilidade terá na educação do caráter do seu educando, precisamente por ser o familiar e o primeiro modelo de aprendizagem com que a criança contacta. Estrela e Silva (2010), tecem considerações acerca do respeito:

O respeito é assim um valor essencial, compreende-se, porque é o respeito que, no interior das instituições, leva a que cada um e de todos sejam merecedores de igual estima e consideração. Mas o respeito também surgirá aqui, quem sabe, como se sente que algo que falta, algo que, muitas vezes, não estará presente nas relações de uns com os outros e que, por causa disso mesmo, tais relações (igualmente no interior da escola) são eticamente diminuídas e a estima em consideração desiguais. O respeito é então uma condição de justiça: se para mim o outro é igualmente livre e radicalmente igual, tanto ele como eu temos direito ao mesmo, devemos receber por igual o que haja a receber, e dar em igual medida o que houver que ser dado. (pp. 50-51).

Portanto, a educação é um *continuum* em que a criança se envolve permanentemente, culminando em aprendizagem, independentemente da qualidade da mesma.

Pouco importa se a criança vem de um meio com possibilidades económicas reduzidas, ou mais abastadas, importante é a forma como a família se comporta perante a responsabilidade de educar. Torna-se, portanto, de extrema importância a forma como os valores se transmitem à criança.

No exercício da cidadania, o indivíduo deverá assumir a responsabilidade que tem perante si e perante o Outro, consciencializando-se dos seus direitos e deveres, sendo que a sua ação deverá

¹ “O desenvolvimento da criança acontece através de processos de interação cada vez mais complexa entre uma criança activa e as pessoas, objetos e símbolos no seu ambiente imediato. Para ser eficaz a interação deve ocorrer numa base regular durante largos períodos de tempo.” (Adaptado de Bronfenbrenner, 1998, p. 996). De acordo com o modelo de Bronfenbrenner (1979), o modelo constitui-se de: processos, pessoas, contexto e tempo. Nos processos são tidos em conta o desenvolvimento proximal e o desenvolvimento da criança, enquanto pessoa individual que se insere no meio, ou contexto. No contexto estruturado podem-se verificar quatro sistemas que influenciam o desenvolvimento do indivíduo: microsistema, a família ou estruturas mais próximas; mesossistema, relação entre escola família, no caso da criança; exossistema, o círculo de amigos dos pais da criança, e as influências do trabalho, ou instituições em geral e por último o macrosistema, que tem que ver com cultura, crenças, valores e ideologias do indivíduo.

ser sempre resultante de um processo de reflexão, resultante de um processo de pensamento que o leva a agir.

2.4 As políticas educativas no ensino básico e a educação para a cidadania

A educação para a cidadania tem tido manifestamente uma posição de destaque no que concerne às políticas educativas, no caso particular de Portugal a oscilação da forma como é tratada, a educação para a cidadania, tem que ver claramente com as oscilações políticas, nomeadamente com o 25 de abril. A LBSE² de 1986, constitui o quadro de reforma do ensino, com a inclusão relativa à formação pessoal e social.

O sistema educativo organiza-se de forma a *“contribuir para a realização do educando através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos”* e a alínea c) que se refere a formação cívica e moral dos alunos (LBSE, art.º 3º, b)).

Em 1985, com a entrada de Portugal na Comunidade Europeia, o que desencadeou inevitáveis consequências ao nível das políticas educativas passando a ter um campo de ação mais alargado, (Menezes 2003). O sistema educativo reorganizou-se de acordo com as diretrizes europeias tornando-se mais próximo da realidade do país, Igreja (2004).

Até então a realidade da educação moral e cívica nas escolas não se aproximava da realidade efetiva e das necessidades que as escolas almejavam. A LBSE veio preencher lacunas existentes na educação apresentando-se ambiciosa na procura de contemplar princípios democráticos³ promovendo a valorização pessoal, social e cívica dos cidadãos. A FPS, um dos ramos que maior privilégio traz ao desenvolvimento da cidadania, surge como área curricular assumindo uma posição transdisciplinar, *“para a formação pessoal e social dos educandos, favorecendo, de acordo com as várias fases de desenvolvimento, a aquisição do espírito crítico e a interiorização de valores espirituais, estéticos, morais e cívicos”* (Decreto Lei n.º 286/89 no artigo 7.º).

Contudo, desta área fazem parte algumas componentes como: educação sexual, educação ecológica, educação, educação familiar, do consumidor, prevenção dos acidentes, educação para a saúde, educação para a participação nas instituições, LBSE, artº 47º. De acordo com estas componentes pretende-se criar nos cidadãos atitudes e hábitos positivos de relação e de cooperação, artº 7º, b); formar cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária, artº 7º, i); formar cidadãos livres, responsáveis, estéticos e morais e cívicos, *“(…) a formação cívica e moral dos alunos”*. artº 3º, b) e c).

A organização curricular do ensino básico de acordo com a constante no DL 286/89, faz-se de forma transdisciplinar dentro da componente de FPS entre o desenvolvimento Pessoal e Social, a Área Escola e a opção Educação Moral e Religiosa. Em 2001 pelo DL 6/2001, surge nova alteração às políticas educativas relativamente á FPS, procede-se a uma reorganização curricular da educação básica. Surge a Educação para a Cidadania e em transdisciplinaridade a FPS reverte-se de três componentes, através de áreas curriculares não disciplinares. As três ofertas neste âmbito são: formação cívica, área de projeto e estudo acompanhado. Em 2008, através do Despacho 19308/2008, mantém-se a transversalidade, disciplinardes e multidisciplinaridade na educação para

² A Lei de Bases do Sistema Educativo foi aprovada pela lei nº 46/86, de 14 de outubro e posteriormente alterada pelas leis nº 115/97, de 9 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto, e 85/2009, de 27 de agosto. esta revisão não alterou os pressupostos da Formação Pessoal e Social consagrados pela lei de 1986.

³ Promoção de práticas, estruturas e processos participativos na política educativa cujos intervenientes são as famílias, docentes e alunos.

a cidadania revestida de três componentes: formação cívica, área de projeto e estudo acompanhado, dando ênfase na resolução de problemas de aprendizagem e da vida familiar.

Através do Decreto-Lei nº 18/2011, a educação para a cidadania mantém-se transversal à formação cívica e estudo acompanhado como opção, sendo a área de projeto extinta. Na revisão da estrutura curricular para o ensino básico, através do Decreto-Lei 139/2012, a educação para a cidadania mantém um perfil de intenção educativa em todas as áreas curriculares, mas não como disciplina isolada obrigatória. A antiga formação cívica passa a ser a educação para a cidadania, ainda que esta seja uma disciplina autónoma e a sua materialização fica ao critério das escolas.

A evolução da FPS no processo iniciado em 1986, teve o seu início num quadro concetual do qual eclodiram diversas metodologias, foi um processo no tempo que sofre ajustes e reajustes de acordo com as políticas vigentes no momento. É uma estratégia de complementaridade ao currículo que facilita os processos cognitivos, sociais e relacionais entre indivíduos, na Formação Pessoal Social predomina, sem qualquer dúvida, a educação para os valores, segundo Campos (1992), em detrimento de uma valorização mais pessoal. De acordo com Roldão (1993), criar um espaço curricular, para uma disciplina de cidadania, não se mostra favorável, na medida em que tendencialmente poderá segmentar a área da FPS levando ao desvirtuamento da sua condição transversal.

Deste modo, no presente, fica ao critério de cada escola, ou agrupamento a adoção de um espaço dedicado à educação para a cidadania, tanto poderá ser oferecida numa área de oferta complementar, como poderá ser totalmente inexistente e ser desenvolvido transversalmente no decorrer dos outros tempos letivos. Importa referir que a oferta complementar figura no Decreto-Lei nº 176/2014, de 12 de dezembro, artº 6º, está consignada 1 hora: “Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam de forma transversal a educação para a cidadania e componente de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação, de acordo com o nº 2 do artº 12º”.

Em suma, tem havido, claramente, um hiato entre o currículo anunciado e implementado e o que o que é de facto a realidade. A evolução e o cuidado com que este tema tem sido tratado deixa reservas na vida ativa das escolas sendo, em muitos dos casos, um tempo inexistente no horário, ou quando existente consequentemente adulterado em detrimento de outras práticas letivas. Esta é uma situação preocupante num quadro social em que a escola tem um papel fundamental na formação de indivíduos, mais preocupante será a consecução da meta pedagógica, consignada no texto da Lei de Bases do Sistema Educativo, de contribuir para a construção de cidadãos autónomos, responsáveis e solidários.

3 METODOLOGIA: AMOSTRA E INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

De acordo com Barros e Lehfeld (1996), o tema de pesquisa surge de fatores que dizem particularmente respeito ao investigador, seja pela curiosidade da temática, experiência ou pelas recorrentes observações motivadoras da realidade observável.

Aferiu-se como o fator, pontualidade, afeta indubitavelmente a criança, nomeadamente, as suas aprendizagens e atenção às atividades que decorrem, quando entra na sala sente-se completamente descontextualizado. A falta de envolvimento é promotora não só de ansiedade como de comportamentos perturbadores para a restante turma.

Deste modo, a metodologia utilizada neste trabalho de pesquisa, é de carácter investigação qualitativa. Metodologicamente, segundo Bogdan e Biklen (1994), o investigador deve adotar este tipo de investigação, qualitativa, quando não se pretende apenas saber o que é feito, mas como é sentido, percecionado.

A presença do investigador no terreno introduz neste uma série de novas relações sociais. À medida que se vai prolongando, o trabalho de campo vai não só reorganizando as relações entre o observador e os observados como reorganizando também, em certa medida, o próprio tecido social em análise (Costa, 1986).

Assim sendo, de acordo com Afonso (2014), a reflexão pessoal do investigador é preponderante na construção de dispositivos de pesquisa apelando à criatividade de quem investiga. Segundo Atkinson e Hammersley (2001), referenciado em Afonso (2014), os estudos etnográficos concentram-se em fenómenos sociais específicos alvos de análise e aprofundamento da sua causalidade.

O trabalho de pesquisa qualitativa tem por base, como já foi referido, o meio circundante, é este que fornece os dados ao investigador para prosseguir com o seu estudo.

3.1 Técnicas e instrumentos de recolha de dados

Para atingir os objetivos definidos pretendeu-se: Averiguar a importância do envolvimento dos pais, enquanto modelos de desenvolvimento na educação cívica dos filhos. Quais os seus contributos; investigar a importância da pontualidade para o desenvolvimento da responsabilidade da criança; Investigar a relação cidadania vs caráter e como cidadania e caráter estão implícitos no desenvolvimento das crianças. deste estudo e com base nos pressupostos teóricos já apresentados, decidiu-se seguir uma metodologia qualitativa para melhor compreensão das questões de investigação.

Na formação do caráter da criança, intervêm os cuidadores e a escola, as relações de reciprocidade entre estas duas instituições tem que fazer funcionar a construção de cidadãos bem formados, entenda-se que cidadania não pode ser perspectivada apenas de um prisma, segundo Althof e Berkowitz (2006), citado em Freire-Ribeiro (2010), mas terá que se desenvolver nos aspetos cívicos, habilidades intelectuais, competências sociais e possuir valores e atitude de responsabilidade.

Para tal, procurou-se compreender melhor as especificidades da educação do caráter e da importância da educação cívica que vem do meio envolvente, desta forma, os docentes, alunos e famílias foram alvo de atenção e observação. Decidiu-se então utilizar algumas estratégias específicas: a observação direta, as entrevistas semiestruturadas, a análise documental.

A observação direta, permite tirar muitas elações do meio. Permite realmente observar a importância da ligação escola -família, mas mais que esta ligação e para a temática em análise, escola e a família não podem funcionar de forma compartimentada.

Temos vindo a referir neste trabalho a importância da família enquanto base estrutural da criança. É com ela ou com os cuidadores que a criança contacta desde que nasce, o que acresce uma responsabilidade maior a cada membro desta estrutura.

Tal como foi observado, mas de forma distanciada e analítica, uma criança observa de forma *modus operandi*, e vai inculcando para o seu caráter e atitudes em geral tudo o que observa. A escola promove o desenvolvimento da Educação para a Cidadania.

Segundo Estrela (1994), a observação ocasional está muito presente na formação de professores, contudo, esta levanta algumas problemáticas no que concerne à objetividade da sua aplicação.

Desta forma o tema de pesquisa ocorre da observação dos contextos onde se efetuou estágio, segundo Barros e Lehfeld (1986), a escolha de um tema surge da vivência do investigador, ou seja, poderá ser da experiência movida por fatores realistas que o circundam.

De acordo com Ferreira (2013), uma metodologia qualitativa pressupõe a observação do contexto e a sua análise. A observação e análise de cada contexto deram origem a este trabalho de pesquisa apoiando-se na pesquisa documental, para compreensão do desenvolvimento da educação para a

cidadania e a forma como se conduz a temática nas escolas fazendo a *interface* de ligação entre duas instituições basilares para a educação e sustentabilidade da criança, escola vs família.

Para compreensão das políticas educativas e como suporte documental, foram consultados vários documentos, nomeadamente documentos legislativos, como a Lei de Bases do Sistema Educativo no que concerne à temática. Efetuou-se, também, leituras documentais e contemporâneas na área da Nova Educação Carácter e da Formação Pessoal Social.

De acordo com Patton (1990), a análise documental, requer recolha de informação de documentos oficiais sendo, por isso, considerada a terceira maior fonte de dados.

Para a realização deste estudo, considerou-se a entrevista, enquanto metodologia para compreensão dos objetivos que se pretendeu aferir.

De acordo com Bogdan e Biklen (1994) uma entrevista é um processo intencional que se passa geralmente entre duas pessoas, a entrevista é um meio de recolha de dados descritivos na linguagem do próprio sujeito.

Neste estudo atribui-se especial importância à observação participante e à entrevista, de acordo com Bogdan e Biklen (1994), o investigador ao optar pela investigação qualitativa não pretende confirmar hipóteses construídas, o que faz é a construção indutiva de dados que se agregam de acordo com as abstrações do meio.

Segundo Tuckman (2012), a entrevista traduz-se na formulação de questões, sobre um fenómeno observado, a vários indivíduos que e suas perceções e interesses.

De acordo com Morgado (2012), a entrevista dá a possibilidade aos entrevistados de exporem as suas perceções implícitas e formas de pensamento, bem como às aceções a situações ou questões alvo de compreensão dessas mesmas inquirições

A entrevista semiestruturada, permite a existência de dados comparáveis entre vários sujeitos. Desta forma, para este estudo, optou-se pela entrevista semiestruturada, que se caracteriza, segundo Afonso citado em Loureiro (2013), pela inexistência de sistematização de respostas uma vez que o entrevistador pretende compreender o comportamento e os significados construídos.

Refletiu-se ainda na forma como é vista a educação, mas primeiras idades e a falta de entendimento do processo de desenvolvimento das crianças. Como tem vindo a ser referido neste trabalho, a criança observa e aprende com as ações do adulto bem como a atribuir significados a essas mesmas ações.

Observou-se a importância da pontualidade e a forma como a falha desta alterava o dia da criança e criava estados de ansiedade na mesma, como o receio de entrar dentro da sala, por exemplo, de perguntar quando não estava a compreender os conteúdos, porque ouvia constantemente: “chegaste atrasado(a), claro que não entendes nada...amanhã chega a horas, diz aos teus pais que a hora de entrada é às 9.00 horas...”

Para além da dimensão cognitiva está subjacente a dimensão social, nomeadamente, a autoestima, e o conseqüente interesse pela aprendizagem e forma relacional em geral, tanto com o adulto, como com os seus pares, a chegada à escola reveste-se de medo bem como o dia em geral.

Deste modo, e indo ao encontro dos objetivos desenhados neste projeto, decidiu-se que a entrevista semiestruturada é um instrumento válido na compreensão da interação dos pais na educação cívica dos seus filhos.

Depois de testado o modelo de entrevista, verificou-se que não havia necessidade de formular as questões propostas, mantendo-se o guião original

Foi explicado aos participantes que a sua participação é confidencial, omitindo a identidade dos participantes, bem como a instituição onde desenvolvem a sua prática.

Para análise dos dados recolhidos utilizou-se a técnica de análise de conteúdo. Segundo Bogdan e Biklen (1994), analisar é: “a tarefa de interpretar e tornar compreensíveis os materiais recolhidos” (p. 205). Utilizou-se uma análise de conteúdo estruturando categorias com base nos blocos de entrevistas, que originaram subcategorias para aprofundamento do estudo.

Definiu-se blocos de entrevista para esta pesquisa: Bloco A; B e C, em que A é um bloco informativo, como já foi acima mencionado, o Bloco B pretende analisar de que forma os pais se envolvem na vida ativa dos seus filhos, nomeadamente tendo em conta a variável pontualidade enquanto valor que traduz um carácter responsável. Por último um bloco C com o qual se pretendeu averiguar como cidadania e carácter estão implícitos no desenvolvimento da criança e forma interligada das instituições, escola família na forma de atuação e formação da criança.

Desta forma, pretendeu-se através dos dados apresentados saber o que pensam educadores(as) e professores(as) acerca da temática em estudo.

Para este estudo, foram entrevistadas cinco profissionais da educação. A população alvo para este constitui-se por uma educadora de infância a exercer funções na valência de creche com 55 anos de idade e 35 anos de serviços; uma educadora de infância a exercer funções em jardim de infância, com 49 anos de idade e 28 anos de serviço. Relativamente às professoras de primeiro ciclo, foram entrevistadas três profissionais, com idades: dois com 53 anos e um com 39 anos de idade. Os primeiros tinham respetivamente 30 e 33 anos de serviço docente, enquanto o mais novo tinha 15 anos de serviço. Optou-se por escolher para este estudo, profissionais no ativo com mais de dez anos de serviço para compreender as dinâmicas da envolvimento dos pais/cuidadores, e consequência dos seus atos cívicos, relativamente à construção do carácter dos seus filhos.

Das turmas envolvidas tentou-se apurar as motivações da falta de pontualidade dos alunos. Foram apontadas como principais causas, a hora tardia de deitar das crianças provocando de manhã mau estar e lentidão, o cansaço dos cuidadores com responsabilidade de levar o seu educando à escola. De acordo com as profissionais estas foram as razões mais apontadas e discutidas em reunião de encarregados de educação. Note-se que as situações refletidas neste estudo são situações recorrentes de atrasos, de grupos por turma, com mais de 30 minutos.

De acordo com as conceções das profissionais esta é uma situação perturbadora não só das aprendizagens das crianças como poderá comprometer alguns valores basilares na construção do cidadão. Os valores transmitidos em casa não podem ser unidades separadas que se extinguem com a chegada à escola, mas deverão ser extensores para todas as áreas da vida da criança. De acordo com as profissionais entrevistadas, identificadas como: P1, P2, P3 E1 e E2, seguir-se-ão alguns excertos das entrevistas realizadas para compreensão deste estudo e a forma como esta problemática poderá ter consequências na formação dos novos cidadãos: “(...) a pontualidade deve ser inculcada desde tenra idade, no seio da família para depois serem transpostos para a escola como um dever do aluno, de um cidadão responsável e cumpridor.”(P1) “Quando a criança não é pontual temos que lembrar que a culpa não é sua uma vez que depende de outros” (P2); “Ser pontual, portanto, cumpridor das suas obrigações, o indivíduo sente um conforto, uma segurança que o levarão a uma possível satisfação pessoal originado uma âncora (...) enfrentar as suas tarefas com outros olhos, afetando assim o seu grau de satisfação, vontade de chegar a objetivos e consequentemente o seu empenho.”(E1); “Encaro a pontualidade como uma responsabilidade.” (E1); “Se esta fizer parte dos valores e consequentemente da personalidade da criança a mesma aprende que “ser pontual é ser responsável” (E2) Nestes relatos aferiu-se a importância da variável em estudo, pontualidade e a forma como este valor está presente na vida da criança. Claramente, não ser pontual acarreta não só mau estar para a criança, que poderá ter dificuldade em acompanhar os conteúdos lecionados, como poderá gerar perda num processo de tomada de responsabilidade pelos cargos atribuídos no início da aula implícitos nas decisões e forma como se relacionará com os outros e o mundo em geral.

Relativamente à cidadania vs carácter e Formação Pessoal e Social, as profissionais da educação entrevistadas tecem comentários explícitos acerca da forma como a cidadania se vai

desenvolvendo: “(...) educação para a cidadania relaciona-se também com o desenvolvimento progressivo do espírito crítico face ao mundo que a rodeia (...) é de tal forma abrangente que deverá ser tratada e desenvolvida de uma forma transversal e não necessariamente confinada a um espaço disciplinar próprio e estanque.”(P3). Aferiu-se a importância da cidadania como um processo que acompanha a criança desde o seu meio envolvente até aos espaços sociais onde interage. Como foi referido neste artigo, as qualidades das narrativas familiares vão para além do meio envolvente, são um suporte às interações sociais e à forma como a criança observa e interpreta o mundo que a rodeia. Deste modo a educação para a cidadania tal como as profissionais da educação referem, não necessita de um espaço próprio pelo seu caráter transversal. Chegar a horas à escola é um ato cívico que acarreta uma carga de construção do indivíduo e da forma como atuará futuramente.

Os tempos curriculares poderão existir sobre a forma de fortalecimento dos valores que constroem uma sociedade.

4 CONCLUSÕES

Aferiu-se que os pais/cuidadores, enquanto figuras vinculativas têm um papel crucial, basilar, na vida dos filhos. As suas ações condicionam a forma como a criança se relaciona com os outros e consigo própria.

Os valores transmitidos em casa devem ter uma ação continuada para o meio educativo, desta forma, a pontualidade funciona como interface de comunicação e de exemplo. A falta de pontualidade afeta a atenção da criança, que deixa de ter a oportunidade de assumir cargos distribuídos no início dos tempos letivos e conseqüentemente compromete o processo ensino aprendizagem da criança.

A pontualidade, enquanto ato cívico, é parte integrante do valor responsabilidade, a sua ausência gera comportamentos irresponsáveis perante os compromissos, contribuindo para um desenvolvimento deturpado do respeito por si e pelos outros.

Cidadania e caráter são um todo em formação entre duas instituições escola e família.

A Cidadania, deve ser lecionada de forma transdisciplinar, podendo ter um espaço para trabalhar especificidades vindouras das necessidades de conhecimentos culturais e sociais dos alunos, contudo, a formação do caráter da criança é permanente.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Althof, W., & Berkowitz, M. (2006). Moral education and character education: their relationship and roles in citizenship education. *Journal of Moral Education*, 35(4), 495-518.
- Afonso, M. R. (1999). *Avaliação e Ética. Um contributo*. Dissertação de mestrado não publicada. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação. Universidade de Lisboa.
- Afonso, M. R. (2010). A educação para a cidadania na escola. Em M. Afonso & M. Estrela (Coords), *Formação ético-deontológica de professores*. Textos de apoio (pp. 127- 13).
- Afonso, N. (2014). *Investigação Naturalista em Investigação*. Lisboa: Fundação Manuel Leão.
- Barros, & Lehfeld (1986). *Fundamentos de metodologia científica, um guia básico para a iniciação científica*. S. Paulo: Makron Books
- Beltrão, L., & Nascimento, H. (2000). *O desafio da cidadania na escola*. Lisboa: Presença.

- Bogdan R., & Biklen S. (1994). *Investigação qualitativa em educação – uma introdução à teoria e aos métodos* (2ª ed). Porto: Porto Editora.
- Bronfenbrenner, U. (1979). *The Ecology of Human Development Development: Experiments by Nature and Design*. Cambridge, MA: Harvard Harvard University.
- Caetano, A. (2010). Reflexões para uma formação e desenvolvimento ético-moral dos alunos. Em M. Afonso & M. Estrela (Coords). *Formação ético-deontológica de professores*. Textos de apoio (pp. 115-122).
- Costa, A. F. (1986). A pesquisa de terreno em sociologia. Em A. Silva & J. Pinto (Orgs.), *Metodologia das Ciências Sociais* (pp. 129-149). Porto Edições. Afrontamento,.
- Cruz, M. (1998). *Democracia e cidadania: o papel dos valores. Valores e educação numa sociedade de mudança*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- Estrela, A. (1994). *Teoria e Prática de Observação de Classes: Uma Estratégias de Formação de Professores* (4ª ed). Porto: Porto Editora.
- Estrela, M., & Silva, M. (2010). Ética profissional e deontologia. Em M. Estrela & A. Caetano (Coord.). *Ética Profissional Docente – do pensamento dos professores à formação* (pp. 50-51). Educa: Lisboa.
- Ferreira, V. (2013). *Interação individualizada educador-criança e desenvolvimento da Linguagem*. Relatório de Estágio, Mestrado em Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico. Instituto Politécnico de Santarém. Escola Superior de Educação de Santarém.
- Freire, R. I. (2008). A Educação para a cidadania na escola básica em Portugal: da reforma de 1996 à reorganização curricular de 2001. Em *Atas do VII Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*. Porto: Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação da Universidade do Porto.
- Freire-Ribeiro, I. (2010). *Prática Pedagógica e Cidadania: Uma interpretação crítica baseada na ideia de competência*. Tese de Doutoramento não publicada. Instituto de Educação, Universidade do Minho.
- Igreja, M. A. (2004). *A educação para a cidadania nos programas e manuais escolares de história e geografia de Portugal e História – 2º e 3º ciclos do ensino básico: da reforma curricular (1989) à reorganização curricular (2001)*. Tese de doutoramento não publicada. Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho.
- Lickona, T., & Davidson, M. (2005). *Smart and good high schools: Integrating excellence and ethics for success in school, work and beyond*. Washington, DC: Character Education Partnership.
- Loureiro, J. (2013). Papel do Educador e do Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico. Conceções dos diferentes agentes envolvidos no processo educativo. Relatório de Estágio, Mestrado Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico. Instituto Politécnico de Santarém. Escola Superior de Educação de Santarém.
- Marques, R. (1994). *O diretor de turma*. Lisboa: Texto Editores.
- Marques, R. (1997). *A Escola e os Pais: Como Colaborar?* Lisboa: Texto Editora.
- Marques, R. (1998). *Professores, Famílias e Projeto Educativo, coleção Perspetivas Atuais / Educação*. Porto: Edições ASA.
- Marques, R. (2002). *Valores éticos e Cidadania na Escola*. Lisboa: Editorial Presença.
- Marques, R. (2008a). *A Cidadania na Escola*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Marques, R. (2008b). Dez mandamentos para os pais. In *A Cidadania na Educação* (pp. 101-102). ISBN: 978-972-24-1567-5 Lisboa: Livros Horizonte.
- Marques, R. (2008c). *O livro da nova Educação do Caráter* (PDF). Retrieved from: <http://www.professoresmiromarques.blogspot.com>

- Menezes, I. (1990). O Desenvolvimento no Contexto Familiar. In *Psicologia do Desenvolvimento e Educação de Jovens* (p. 53). Vol. I. Lisboa: Ed. Universidade Aberta.
- Menezes, I. (2003). Civic education in Portugal: curricular evolutions in basic education. *SOWI Online journal of Social Science Education*. Consultado em julho 2017 em <http://www.sowi-onlinejournal.de/2003-2/index.html>.
- Musgrave, P. W. (1979). *Sociologia da Educação*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Morgado, J. (2012). *O Estudo de Caso na Investigação em Educação* (1ª ed.). Santo Tirso: Facto Editores.
- Patton, M. (1990). *Qualitative Evaluation and Research Methods* (2ª ed.) Newbury Park, CA: Sage Publications, Inc.
- Pereira, P. (2007). *A educação para a cidadania no primeiro ano do ensino básico – Reflexões sobre a implementação da área curricular não disciplinar de Formação Cívica no primeiro ano nas escolas “Monte” e do “Chalet”*. Dissertação de mestrado, especialidade em Administração e Planificação da Educação. Universidade Portucalense.
- Pires, M. (2007). Educação e cidadania: Consciência Nacional no contexto europeu. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 41(1), 23-39.
- Post, J., & Hohmann, M. (2011). *Educação de bebés em infantários Cuidados e Primeiras aprendizagens*. Lisboa: Calouste Gulbenkian.
- Rebelo, I. (1996). Detalhes da minha História de Vida: Um Testemunho. *Educação, A Educação Pré-Escolar*, 12, 80-87.
- Renaud, I. (1991). Cidadania e defesa nacional. *Noção e Defesa*, 7, 105-112.
- Roldão, M. (1992). A educação cívica nas áreas disciplinares do currículo formal. uma dimensão esquecida? Em *Formação Pessoal e Social* (pp. 105-110). Porto: SPCE.
- Roldão, M. (1993). Desenvolvimento pessoal e social: contradições e limites de uma área curricular. *Inovação*, 6(3), 337-343.
- Roldão, M. (1999). Cidadania e currículo. *Inovação*, 12(1), 9-26.
- Silva, A. (2012). *Educação para a cidadania: o caso português*. Dissertação de mestrado em Ciências da Educação (Formação Pessoal e Social) não publicada. Universidade de Aveiro.
- Valente, M. O. (1989). *A Educação para os Valores – Antologia de Textos*. Lisboa: Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Valente, M.O. (1996). Preface: Teacher Training and Values Education. Em M. O. Valente, A. Bárrios, A. Gaspar, & V.D. Teodoro (Eds.), *Teaching Training and Values Education* (pp. 11-12). Lisboa: Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Educação.
- Tuckman, B. (2012). *Manual de investigação em Educação. Metodologia para conceber e realizar o processo de investigação científica*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Legislação:

Diário da Republica.

Decreto Lei nº 91/2013 de 10 de julho

Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho

Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho

Decreto-Lei nº91/2013 de 10 de julho

Decreto -Lei nº 176/2014 de 12 de dezembro.

Lei nº 46/86 de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE))

Lei nº 115/97 de 19 de setembro – primeira alteração à LBSE.

Lei nº 49/2005 de 30 de agosto – segunda alteração à LBSE.

Lei nº 85/2009 de 27 de agosto – terceira à LBSE.